

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1164/91

INTERESSADA : ANA MARIA SOARES DE ARRUDA

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Anestesiologia e Farmacodinâmica" - FEO de Araras

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº : 0049/92 CETG "D" APROVADO EM 22/01/92

COMUNICADO AO PLENO EM 12/02/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetricia de Araras indica Ana Faria Soares de Arruda para lecionar, a partir de 18/03/87, a disciplina "Anestesiologia e Farmacodinâmica" no Curso de Enfermagem e Obstetricia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências condidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1423/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Ana Faria Soares de Arruda para lecionar a disciplina "Anestesiologia e Farmacodinâmica" na Faculdade de Enfermagem e Obstetricia de Araras.

São Paulo, 17 de dezembro de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: António Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Elmara Lucia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.01.92

**CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**  
**PRESIDENTE DA CETG**